



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
REPESES E SÃO SALVADOR
Cont. Nº 510 839 185

EDITAL

Sessão Pública Ordinária de 20 de setembro de 2024

Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros, Presidente da Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador

Torna público, de acordo com o disposto no ponto 1 do Artigo 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 20 de setembro, pelas 19 horas, se realizará nas Instalações da Associação Recreativa Cultural de Santarinho, Rua de Santo António, Santarinho, 3510-756 Viseu, a 12ª Sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia, que terá a seguinte ordem de trabalhos:

A. Período de antes da ordem do dia – com a duração máxima de 30 minutos:

- Destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para a Freguesia.
 - Neste período, cada membro da Assembleia, terá o tempo máximo de 5 minutos, para expor as suas opiniões, podendo, para uma segunda intervenção, dispor de 2 minutos, findos os quais terminará a sua intervenção, nesta parte da sessão.

B. Ordem de Trabalhos do dia:

1. Aprovação da Ata da sessão anterior.
2. Apreciação da informação escrita da presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia;
3. Apresentação de relatório financeiro
4. Apreciação e votação do alargamento da área de intervenção no âmbito da Transferência de competência 2024 “Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros “, Arruamentos de Loteamento em

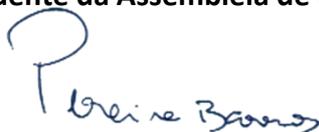
Santarinho, alargamento das áreas de intervenção no âmbito das competências” gestão e manutenção de espaços verdes”, Rua Santa Isabel, junto à sede da E-Redes.

5. Apreciação e votação da atualização dos valores de acordo com o número de salas de aulas no âmbito da competência “realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º CEB”
 6. Apreciação e votação da cedência gratuita de veículo a favor da Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, nos termos do nº2 do artigo 18º do decreto-Lei nº 170/2008.
 7. Apreciação e votação referente à doação da infraestrutura composta por laje de betão, vedação e pedestal de energia, instalada no prédio rústico sito no Lugar de Maninho, inscrito na matriz predial sob o artigo 3575º - VODAFONE
- C. **No fim da ordem de trabalhos, será aberto um período de 15 minutos à intervenção do público.**
- a. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos, terão de fazer, antecipadamente a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar.
 - b. O uso da palavra para tratamento de assuntos de interesse local, limita-se a dez minutos tendo depois, para uma segunda intervenção, o tempo de cinco minutos, findo o qual terminará toda a sua intervenção.
 - c. O período de intervenção aberto ao público, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder cinco minutos por cidadão.

Para conhecimento geral, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Freguesia de Repeses e São Salvador, 12 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia da Freguesia



(Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros)